



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP**

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a **reforma da E.M.E.F. Bela Vista**, localizada na comunidade Bela Vista, área ribeirinha do município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às demandas da comunidade escolar local, tendo em vista a necessidade de melhorias estruturais na unidade de ensino, garantindo um ambiente mais seguro, adequado e digno para alunos, professores e servidores.

A reforma da escola é medida essencial para proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, fortalecendo a educação na comunidade ribeirinha.

Câmara Municipal de Altamira, aos 14 de Abril de 2026.

**VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP**

